



**PARECER Nº 1419, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 227, DE 2024**

De autoria do deputado Gil Diniz, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Prefeito Edson Dias de Oliveira" a Rodovia SP 552/230.

Aprovado conclusivamente em reunião da Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

*Denomina “Prefeito Edson Dias de Oliveira”
a Rodovia de Acesso SPA 552/230,
localizada no km 551 + 500m da Rodovia SP-
230, no município de Barra do Turvo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prefeito Edson Dias de Oliveira” a Rodovia de Acesso SPA 552/230, localizada no km 551 + 500m da Rodovia SP-230, no município de Barra do Turvo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 227, de 2024.

Carlos Cezar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS CEZAR, PROPONDO
REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator

Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator

(Republicado por ter saído com incorreções no D. A. L. de 17/10/2025, pág. 59).